



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **Flávia Moraes** PDT/GO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO.

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

(Da Sra. FLÁVIA MORAIS)

Requer a convocação de Sessão Extraordinária Deliberativa exclusiva para apresentação e apreciação do Relatório Parcial da CPI do Tráfico de Pessoas.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 41, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência à convocação de Sessão Extraordinária Deliberativa para apreciação exclusiva do Relatório Parcial desta CPI do Tráfico de Pessoas, a realizar-se em local e data a ser agendada por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Comissões, em 29 de outubro de 2013.

Deputada FLÁVIA MORAIS